



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quinta-feira, 21 de maio de 2020

Ano XI - Edição nº 01457 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
66CDF915D80192F290F72D216B3DFD58

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 070-2020
- PORTARIA Nº 311 DE 21 DE MAIO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DO 1º DE TERMO ADITIVO DE VALOR

O **MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA**, representado pelo seu Prefeito Municipal, **EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato **Nº 070/2020**, com a empresa **EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Luis Viana, 13.223, Paralela, Salvador - Ba, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.299.643/0001-95, neste ato representada por, José Domingos de Jesus Santos, portador do RG 883056518 e CPF 975.048.405-30,, para fins de prorrogação do valor contratual, conforme art. 65, b, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. para fins do **acréscimo de valor de 24,68%**, conforme estabelecido no Art. 16 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Coração de Maria - BA, 21 de maio de 2020.

Marcos Antonio Ferreira
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº 311 DE 21 DE MAIO DE 2020

Concede Licença Maternidade a servidora Milena da Silva Santos Bastos, matrícula 2211150.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de acordo com a Emenda a Lei Orgânica nº 22/13, em seu artigo nº 18, inciso X, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 24/04/2020 a 24/10/2020, a servidora **Milena da Silva Santos Bastos**, matrícula nº **2211150**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir do dia 24 de abril de 2020.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Coração de Maria, 21 de maio de 2020.

EDMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO